



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 002/2015, de 26 de janeiro de 2015.

Altera a estrutura curricular de 2014 do curso de Licenciatura em Letras-Inglês da UFERSA - Campus Caraúbas, consolidando a estrutura de 2015.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 26 de janeiro,

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a proposta inicial da estrutura curricular do curso de licenciatura em Letras-Inglês da UFERSA – Campus Caraúbas, consolidando a estrutura de 2015.1, a fim de atender as exigências normativas determinadas pela Legislação Federal e Institucional, estabelecida na forma do Parecer CNE/CP nº 28/2001 e Parecer CNE/CP nº 09/2007.

Art. 2º Deslocar a disciplina Optativa I (CH: 60h - 6º período) para o 2º período.

Art. 3º Deslocar as disciplinas obrigatórias Redação em Língua Inglesa I (60h – 3º período) e Redação em Língua Inglesa II (60h - 4º período) para 7º e 8º períodos, respectivamente.

Art. 4º As disciplinas obrigatórias Redação em Língua Inglesa I (CH: 60h – 7º período) e Redação em Língua Inglesa II (CH: 60h - 8º período) passarão a ter como pré-requisito as disciplinas obrigatórias Língua Inglesa VI (CH: 60h - 6º período) e Redação em Língua Inglesa I (CH: 60h - 7º período), respectivamente.

Art. 5º Deslocar a disciplina Optativa II (CH: 60h - 7º período) para o 8º período.

Art. 6º Deslocar a disciplina obrigatória Psicologia da Educação (CH: 60h - 3º período) para o 4º período.

Art. 7º Deslocar a disciplina obrigatória Literatura Inglesa I (CH: 60h - 5º período) para o 7º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 8º Criar a disciplina obrigatória Metodologia do Ensino de Língua Inglesa I (CH: 60h) no 5º período, tendo como pré-requisito a disciplina obrigatória Didática.

§ Essa disciplina terá a seguinte ementa: Estudo dos aspectos da linguística teórica e aplicada relacionados ao processo de ensino-aprendizagem das habilidades de compreensão oral (ouvir) e de produção oral (falar) em língua inglesa.

Art. 9º Excluir a disciplina optativa de Introdução à Linguística Aplicada (60h – 5º período) da estrutura curricular.

Art. 10. Deslocar a disciplina obrigatória Literatura Inglesa II (CH: 60h - 6º período) para 8º o período.

Art. 11. Criar a disciplina obrigatória Metodologia do Ensino de Língua Inglesa II (CH: 60h) no 6º período, tendo como pré-requisito a disciplina obrigatória Metodologia do Ensino de Língua Inglesa I.

§ Essa disciplina terá a seguinte ementa: Estudo dos aspectos da linguística teórica e aplicada relacionado ao processo de ensino-aprendizagem das habilidades de compreensão escrita (ler) e de produção escrita (escrever) em língua inglesa.

Art. 12. Deslocar a disciplina obrigatória Literatura Norte Americana I (CH: 60h - 7º período) para o 9º período.

Art. 13. Criar a disciplina Metodologia de Ensino das Literaturas Inglesa e Norte-Americana (CH: 60h) no 7º período, tendo como pré-requisito a disciplina obrigatória Didática (CH: 60h – 4º período).

§ Essa disciplina terá a seguinte ementa: A literatura e o contexto escolar. Leitura e ensino das Literaturas Inglesa e Norte-Americana. A literatura no livro didático. Métodos e técnicas para abordagem e ensino do texto literário no ensino fundamental e médio.

Art. 14. Deslocar a disciplina obrigatória Literatura Norte Americana II (CH: 60h - 8º período) para o 10º período.

Art. 15. Deslocar a disciplina obrigatória Pesquisa Aplicada à Língua e à Literatura (CH: 60h - 7º período) para o 9º período.

Art. 16. Deslocar a disciplina Optativa III (CH: 60h - 8º período) para o 9º período.

Art. 17. Criar a disciplina Optativa IV (CH: 60h) no 10º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 18. Deslocar a disciplina obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso, doravante TCC (CH: 120h - 8º período), para o 10º período. O TCC tem como pré-requisito a disciplina obrigatória Pesquisa Aplicada à Língua e à Literatura (CH: 60 - 9º período).

Art. 19. Os alunos do curso da estrutura curricular atual (2014) podem migrar para a nova estrutura curricular (2015). Esta migração é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Letras- Inglês - *campus* Caraúbas e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 20. Esta resolução entra em vigor a partir do semestre letivo 2015.1.

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente